



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF - www.funprespjud.com.br

PORTARIA Nº 8, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa empregados em comissão para integrar comissão Permanente de Credenciamento no âmbito da Funpresp-Jud.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO – FUNPESP-JUD, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX do art. 54 do Estatuto Social,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para integrar a Comissão Permanente de Credenciamento os seguintes empregados:

- I. **KLEBER VIEIRA PINA**, membro e Presidente da Comissão;
- II. **RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA**, membro e Secretário da Comissão;
- III. **ADRIANO ROSETTI MACHADO DE RESENDE**, membro;
- IV. **VINÍCIUS COELHO DOS SANTOS**, membro;
- V. **FERNANDA CAMPOS OTTONI**, membro.

§ 1º O Presidente da Comissão em seus impedimentos e ausências será substituído pelo Secretário da Comissão.

Art. 2º Compete aos membros designados no art. 1º supra a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos Requerimentos de Credenciamento, conforme especificados no correspondente Edital de Credenciamento, instruído pelo Processo Administrativo 00.044/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a [Portaria Presi-DE nº 34, de 29 de agosto de 2018](#).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Vieira de Oliveira**, Diretor-Presidente, em 18/02/2021, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funprespjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026349** e o código CRC **148384E7**.